COMANDO DA MARINHA
BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Lei nº 14.133/2021

Órgão: Base Naval da Ilha das Cobras	
Setor Requisitante: Seção de Enfermagem	
Responsável pela Demanda: 2T (RM2-S) SINARA	
E-mail: sinara.cruz@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2178-6131

1. Objeto:
( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

2.1. A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais de consumo destinados ao Serviço de Pronto Atendimento do Departamento de Saúde da Base Naval da Ilha das Cobras, visando assegurar a adequada prestação de assistência à saúde aos militares, servidores civis e demais usuários atendidos no âmbito desta Organização Militar.
O Serviço de Pronto Atendimento desempenha papel essencial no atendimento inicial de intercorrências clínicas, traumáticas e situações de urgência e emergência, necessitando de disponibilidade contínua de insumos assistenciais para a execução segura, eficiente e oportuna dos procedimentos de saúde. Entre esses materiais incluem-se itens utilizados em curativos, punções venosas, administração de medicamentos, antissepsia, proteção individual, monitorização, oxigenoterapia, imobilizações e demais condutas inerentes ao atendimento imediato.

Ressalta-se, ainda, que a presente aquisição está alinhada à necessidade de melhoria contínua dos atendimentos de saúde prestados pela Base Naval da Ilha das Cobras, contribuindo para maior organização, agilidade, eficiência e qualidade assistencial no Serviço de Pronto Atendimento.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da aquisição dos materiais de consumo solicitados, a fim de suprir as demandas assistenciais do Departamento de Saúde, assegurar a continuidade e a efetividade do atendimento prestado e proporcionar melhores condições para o cumprimento da missão institucional da Organização Militar.

3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição

Item	PDM	Descrição/ especif.	Unidade De Medida	Quantidade total
1	9374	PÁS DO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	PAR	8
2	532	OXÍMETRO PORTÁTIL	UN	10
3	12670	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	UN	5
4	13653	GLICOSÍMETRO	UN	10
5	30021	CURATIVO TRANSPARENTE	UN	10
6	2245	MÁSCARA DE O2 DE ALTA CONCENTRAÇÃO	UN	5
7	9413	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6	UN	2
8	9413	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7	UN	2
9	9413	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8	UN	2
10	19965	SELO DE TÓRAX VALVULADO / SELO DE PEITO (CHEST SEAL)	UN	3
11	19647	TORNIQUETE CAT OU SWAT-T	UN	10
12	19854	TESOURA PONTA ROMBA APH RESGATE	UN	5
13	19907	BANDAGEM TRIANGULAR	UN	10
14	19907	BANDAGEM ISRAELENSE	UN	10
15	30158	KIT COM MANTA TÉRMICA	UN	10
16	30327	COMPRESSAS HEMOSTÁTICAS	UN	100
17	14219	COMPRESSAS FRIA E QUENTE	UN	10
18	2245	POCKET MASK	UN	5
19	9458	COLETE PARA MANOBRA DE DESENGASGO - ADULTO	UN	3

20	19922	PROTETOR OCULAR	UN	2
21	2202	BANDAGEM ELÁSTICA (SAM ROLLED SPLINT 36')	UN	3

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição

4.1. A aquisição deverá ser realizada com maior brevidade possível.
4.2. O prazo de entrega será contato a partir da data do aceite da nota de empenho, ordem de compra ou similar pelo fornecedor, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

LUÍSA PERISSÉ
Capitão-Tenente (RM2-S)
Encarregada da Divisão de Administração Hospitalar
ASSINADO DIGITALMENTE

WANESSA DOS SANTOS DE **ARAUJO**
Terceiro-Sargento (EF)
Auxiliar da Seção de Enfermagem
ASSINADO DIGITALMENTE

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

CESAR AUGUSTO PRUDENCIO PIMENTEIRA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE

Assinatura Digital Institucional
Wanessa Araújo
131.***.***-70
28/10/2026 13:55:14 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Luísa Perissé
131.***.***-75
28/10/2026 13:58:09 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Cesar A. P. Pimenteira
769.***.***-04
10/11/2026 15:42:27 -03 CPF